



MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRAS

Objeto: REFORMA CRAS – 1ª ETAPA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS

Local da obra: RUA 09, QD 15, LT 03, NOVAS FLORES, FLORES DE GOIÁS

Área: 64,13M²

RRT:

Contrato nº:

Data: FEVEREIRO/2026

1.0 INTRODUÇÃO

Este memorial refere-se a REFORMA CRAS – 1ª ETAPA, localizada no município de FLORES DE GOIÁS – GO.

Em caso de persistirem dúvidas a Fiscalização e/ou autores dos projetos deverão ser consultados antes da execução dos serviços.

2.0 GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar e orientar a execução dos serviços na obra.

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

Em caso de divergências deve ser seguida a hierarquia conforme segue, devendo, entretanto, ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

1º. Projeto Arquitetônico;

2º. Memorial Descritivo;

3º. Demais projetos complementares.

Será de inteira responsabilidade da contratada a concordância entre os projetos, o local de construção (topografia local) e as concessionárias (redes públicas).

A empreiteira deverá seguir rigorosamente o Cronograma de Barras da obra. Este deverá ser mantido na obra para a orientação do empreiteiro e da fiscalização.

Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato.



A empreiteira será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos. A mesma deverá fazer uma revisão geral da obra, verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

A obra só poderá ser iniciada com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica sobre Projetos, pela Execução da obra e com Alvará de Construção e demais Licenciamentos que se fizerem necessários.

A empresa contratada providenciará espaços para abrigos e sanitários de funcionários, depósitos de ferramentas que se fizerem necessários.

O entulho resultante das obras será removido e transportado, por conta da empresa contratada, para local apropriado, indicado ou qualificado, pela Prefeitura Municipal de FLORES DE GOIÁS.

3.0 CADERNO DE ENCARGOS

A empreiteira fica obrigada a manter no canteiro, durante todo decorrer da obra, um Caderno de Encargos da Prefeitura Municipal de FLORES DE GOIÁS para acompanhamento dos serviços.

4.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Empreiteira se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos, inclusive apresentar laudos de ensaios quando solicitado pela fiscalização.

4.1 Placa de obra:

Deverá ser confeccionada de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual de uso da marca do governo federal – obras e do guia de sinalização e o Manual Visual de placas e adesivos de obra, da CAIXA de Outubro de 2013. Deverá ser confeccionada em chapa plana com pintura a óleo ou esmalte.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada a via que forneça a melhor visualização das placas. Ela deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto a integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra. Deve ser substituída ou recuperada quando solicitada pela fiscalização. As suas dimensões mínimas são 2,00 x 1,25 (C x H), com uma área total mínima de 2,50 m². A placa de obra deve ser a maior placa existente no empreendimento.

4.2 Locação da Obra:

O terreno deverá ser limpo manualmente com uma raspagem superficial. A locação da obra será de forma convencional, através de gabarito com tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m. Caberá ao Engenheiro Responsável proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto, com as reais condições encontradas no local.

4.3 Canteiro de Obras:

Será construído um galpão de 8 m² em estrutura de madeira e telha ondulada 6mm, incluindo piso cimentado para funcionamento do barracão de obras, onde o Engenheiro Responsável pela Execução deve abrigar o escritório da administração da obra e depósito de materiais e ferramentas.

O local que a empresa destinará ao uso do escritório deverá manter o Caderno de Encargos, o alvará de construção, uma via de cada ART (de execução e de cada projeto) da obra e um jogo completo de cada projeto aprovado.

4.4 Demolições:

As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. A demolição mecânica será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias a elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

5.0 MATERIAIS BÁSICOS

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante. Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a contratada substituí-lo quando solicitado pela fiscalização.

Caberá à Fiscalização a responsabilidade de analisar a qualidade dos materiais, decidindo sobre a necessidade de se efetuar ensaios laboratoriais especializados, que correrão por conta da empreiteira.

6.0 EMPREITEIRA

É competência da empreiteira fornecer todas as ferramentas, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI), proteção coletiva (EPC), PPRA, PCMAT e PCMSO.

A fiscalização fornecerá o padrão de instalações provisórias baseado na característica de cada obra.

7.0 MOVIMENTO DE TERRAS

A EMPREITEIRA será responsável pelo movimento de terra necessário para atender as cotas do projeto.

Para o aterro geral ou corte, se necessário, deverá ser feito um controle tecnológico a ser definido pelo Engenheiro Fiscal e um ensaio de Proctor Normal 95% com intervalo de aceitação de 2%.

Os aterros deverão ser feitos em camadas adequadamente compactadas manualmente de no máximo 20cm. No caso de aterros com altura acima de 1m deverá ser observado o tipo de terreno e a fiscalização exigirá o controle tecnológico da compactação dos mesmos.

Deverão ser utilizados para os aterros solo ou cascalho livres de impurezas como matéria orgânica. Não será permitida a utilização do entulho da obra para a execução de qualquer aterramento.

Serão de responsabilidade da contratada a verificação dos níveis naturais e alinhamentos do terreno, para que a obra seja locada de acordo com o projeto, antes do início da obra.

8.0 FUNDAÇÃO

8.1 Escavações:

As escavações necessárias à construção de fundações e as que se destinam a obra permanente serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambas. Desde que obedecidas às condições retro-citadas, as escavações provisórias de até 1,50m não necessitam de cuidados especiais.

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além destas recomendações, a todas as prescrições da NB-51/85(NBR 6122) concernentes ao assunto.

Todas as escavações serão protegidas, quando for o caso, contra a ação de água superficial ou profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento de lençol freático.

8.2 Fundações:

A execução das fundações implicará na responsabilidade integral da CONTRATADA pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra. A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especificamente NBR-6122 - Projeto e Execução de Fundações - Procedimento.

As fundações serão executadas no local, conforme projeto estrutural de fundação, respeitadas as composições na resistência indicada no projeto, devendo o concreto receber adensamento compatível.

Após a concretagem das fundações e sua desforma, as cavas deverão ser reaterradas com material de boa qualidade e apiloado.

8.3 Baldrame:

As vigas de baldrame serão executadas no local, conforme projeto estrutural, devendo o concreto ser lançado em trechos de pouca altura e adensado. Após a concretagem das fundações e seu desforme, as cavas deverão ser reaterradas com material de boa qualidade e adensadas.

Para todos os concretos estruturais, deverão ser feitos corpos de prova 3 para cada 15m³ de concreto, que deverão ser rompidos em prensa específica na presença da FISCALIZAÇÃO e apresentando laudos com os resultados para arquivamento nos documentos da obra.

9.0 IMPERMEABILIZAÇÃO

9.1 Vigas baldrame:

Deverão ser tomadas todas as precauções necessárias para que a umidade não suba aos alicerces. As vigas de baldrame, que deverão receber paredes do pavimento térreo (ou não), devem, após desformadas, serem impermeabilizadas nas faces laterais e na face superior, com duas demãos de impermeabilizante asfáltico.

Nos serviços de impermeabilização precisam ser tomados todos os cuidados para garantir a estanqueidade da alvenaria.

10.0 ALVENARIA

Deverão ser rigorosamente respeitadas as posições e dimensões das paredes novas constantes no projeto arquitetônico, lembrando que, as cotas das espessuras das paredes, no projeto arquitetônico deverão ser consideradas com revestimento.

As fiadas deverão estar perfeitamente travadas, alinhadas, niveladas e aprumadas. Quando sobre baldrames, serão começadas depois de decorridas 24 horas da aplicação dos impermeabilizantes asfálticos.

Os vãos de porta e janela têm de atender às medidas e localização prevista no projeto. Sobre o vão das esquadrias, deve-se colocar vergas. Sob o vão das janelas deve-se colocar contra-vergas.

Na união de alvenarias com vigas, lajes e pilares deverão ser executados chapisco, a fim de proporcionar maior aderência.

As tubulações elétricas e hidráulicas, quando embutidas na alvenaria, deverão permitir um recobrimento mínimo de 15 mm, sem contar o reboco.

Toda a alvenaria será inspecionada antes de ser revestida.

10.1 Tijolos Furado:

Os tijolos serão de barro especial, bem cozidos, leves, duros e sonoros, com 06 (seis) furos, com dimensões de 14x19x19cm, e não vitrificados, assentados nas paredes de vedação.

Obs.: À Fiscalização caberá a decisão de aceitar os tijolos ou se julgar necessário exigir testes que comprovem a sua qualidade.

10.2 Alvenaria de vedação em bloco vazado de concreto:

Para o fechamento da estrutura serão utilizados blocos de concreto, com dimensão de 30 x 30 x 9cm, no tamanho exato não sendo permitido o corte das peças para atingir as espessuras requeridas, assentados com espessura de 10 ou 20mm. Deverão ter prumo e alinhamento perfeito, fiados e nivelados. Serão executados, vibrados, faces planas, arestas vivas, dimensões uniformes, textura homogênea, duros e sonoros, isentos de trincas e outros defeitos visíveis, absorção máxima de água, resistência a compressão e demais características, resistência mínima de 40 kgf/cm². Deverá ser respeitado rigorosamente o alinhamento e a prumada das paredes. Receberá pintura acrílica com fundo selador na cor especificada em projeto.

11.0 COBERTURA

11.1 Estrutura de madeira:

A cobertura da edificação existente terá troca de telhas danificadas, mas a estrutura será mantida, com a instalação de calhas e rufos.

As estruturas em madeira deverão obedecer à norma NBR 07190/97- Cálculo e Execução de Estruturas de Madeira da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A estrutura da cobertura deverá ser de boa qualidade e resistente à ação de insetos xilófagos, como sugestão cita-se madeira de lei.

Na execução de estruturas de madeira, deve-se observar que na madeira empregada não existam fungos, carunchos e cupins nem estilhaçamento longitudinal, ou falta de seção por corte errado de serraria.

11.2 Telhas de fibrocimento:

A cobertura em telha de fibrocimento ondulada com espessura de 6 mm será mantida trocando somente as telhas danificadas, devendo ter inclinação conforme projeto. No caso da ampliação deverá ser feito o alinhamento de cumeeiras e beirais. Dar acabamento com argamassa forte 1:3 (cimento e areia média lavada) nos beirais, cumeeiras e cordões. Após instalação, as telhas devem receber impermeabilização.

Obs.: Será exigido o teste de absorção e resistência à flexão das telhas. As mesmas também serão avaliadas quanto ao empenamento, aspecto visual e sonorização.

11.3 Calhas e Rufos:

Serão utilizadas calhas de aço galvanizado n.24, e rufo de aço galvanizado n.24 conforme projeto.

O tubo de queda deverá ser revestido com shaft deixando toda a tubulação embutida.

11.4 Pingadeiras:

Todas as platibandas receberão pingadeira em moldura tipo “U” invertido em argamassa com 2 cm de espessura, sendo que a parte vertical deve descer no mínimo 2,5 cm junto à platibanda.

12.0 FORROS

12.1 Forro de gesso:

Todos os ambientes internos que não possuem forro receberão forro de gesso em placas de 60x60 cm com espessura de 1,2 cm. No encontro do forro com as paredes deverá ser prevista a junta de dilatação perimétrica. A fixação deve ser feita por arames de cobre ou aço, presos na estrutura do telhado, não sendo permitida a perfuração da telha para a instalação do forro em hipótese alguma. No caso de inviabilidade em fixar os arames na estrutura do telhado a Fiscalização deve ser consultada para a tomada de decisão adequada. Nos locais de reforma dos sanitários onde haverá mudança de layout interno, o forro deverá ser refeito.

13.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONFORME MEMORIAL ESPECÍFICO

14.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

CONFORME MEMORIAL ESPECÍFICO

15.0 LOUÇAS E METAIS

Destaca-se a obrigatoriedade de atender as especificações mínimas conforme a norma ABNT 15.097/11.

15.1 Louças:

Bacias sanitárias e lavatórios, serão de louça na cor branca.

Os lavatórios dos banheiros adaptados para PNE serão com coluna suspensa, conforme detalhe em projeto.

As bacias sanitárias dos sanitários serão com caixa acoplada.

A louça deve ter uma fixação mais resistente, para evitar acidentes. Todas as louças deverão ser de materiais de primeira qualidade. As locações das peças acima descritas constam no projeto arquitetônico.

15.2 Metais:

As torneiras dos lavatórios serão metálicas fixadas no lavatório.

Serão utilizadas barras para deficiente físico nos banheiros, seguindo o detalhamento em projeto e estando de acordo com a norma de acessibilidade NBR-9050/2015.

16.0 ESQUADRIAS

As esquadrias deverão ser novas e ter ferragens embutidas. Deverão ser executadas somente com materiais de boa qualidade, primeiro uso e isentos de ferrugem.

16.1 Alumínio:

Todos os perfis laminados a serem utilizadas nos serviços de serralheria terão de apresentar dimensões compatíveis com o vão e com a função da esquadria, de modo a constituírem peças suficientemente rígidas, não sendo permitida a execução de emendas intermediárias para a obtenção de perfis com maior comprimento. As esquadrias devem atender aos parâmetros de estanqueidade, resistência e funcionamento estabelecidos na NBR 10.821. As esquadrias serão em alumínio cor natural.

16.2 Madeira:

Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira e outros defeitos.

As portas serão de madeira de lei, isentas de nós, com tratamento anticupim, incluindo as guarnições de qualidade extra, lixados, desempenados e fixados por meio de prego em buchas de madeira, as emendas

Serão perfeitas de maneira que permaneçam alinhadas e sem rebarbas. A sua colocação deverá ser realizada com especial cuidado garantindo a precisão do reboco e seu requadro junto aos vãos das portas de maneira a propiciar a fixação com perfeição.

QUADRO DE ABERTURAS - JANELAS FINAL 1ºETP					
Cód.	Quant.	Dimensões		Altura do peitoril	Descrição
		largura	Altura		
J1	3	200 cm	100 cm	1,10	Janela correr, 4 folhas, vidro/alumínio
J2	4	150 cm	100 cm	1,10	Janela correr, 4 folhas, vidro/alumínio
J3	5	70 cm	60 cm	1,70	Janela máxim-ar, 1 folha, vidro/alumínio
JN1	1	150 cm	100 cm	1,10	Janela correr, 4 folhas, vidro/alumínio
JN2	1	200 cm	80 cm	1,30	Janela máxim-ar, 4 folhas, vidro/alumínio
JN3	1	250 cm	100 cm	1,00	Janela vidro fixo
QUADRO DE ABERTURAS - PORTAS FINAL 1ºETP					
Cód.	Quant.	Dimensões			Descrição
		largura	Altura		
PE1	1	244 cm	197 cm		Porta de correr, 4 folhas, vidro/alumínio
PN1	1	120 cm	210 cm		Porta de ferro, com 2 folhas de abrir
PN2	2	90 cm	210 cm		Porta de Madeira 1 folha de abrir, PNE
PN3	8	90 cm	210 cm		Porta de Madeira 1 folha de abrir
PN7	1	350 cm	190 cm		Portão de aço e gradil, com pintura Azul Escuro
V01	1	125 cm	210 cm		Vão de passagem revestido com granito

17.0 FERRAGENS

As portas de madeira receberão fechadura de embutir completa com padrão de acabamento popular. Todas as portas de madeira receberão um conjunto de 3 dobradiças de 3 ½ x 3 em aço inoxidável, de primeira qualidade.

As portas metálicas devem ser dotadas de conjunto de dobradiças e fechaduras de fábrica, sendo fechaduras do tipo alavanca, cromadas e de boa qualidade.

As esquadrias em vidro temperado deverão ser dotadas de todos os acessórios necessários, cromados e de boa qualidade, sendo que as portas externas deverão ter fechaduras que permitam ser trancadas com chave.

As portas de correr receberão fechadura bico de papagaio.

A altura da maçaneta da fechadura das portas, em relação ao nível do piso acabado, deverá seguir as recomendações da NBR. 9050/2004, que é entre 0,90 e 1,10m.

18.0 VIDROS

Nas janelas serão utilizados vidro comum de 6 mm de espessura.

19.0 REVESTIMENTOS

O revestimento das paredes será executado com argamassa, num procedimento que ocorrerá em duas etapas básicas: chapisco e reboco comum ou emboço de massa única. A alvenaria das paredes deve estar bem seca, as juntas curadas. Deve estar limpa e devem ser cortadas eventuais saliências de argamassa das juntas.

19.1 Chapisco Comum:

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum, serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas, com o emprego de esguicho de mangueira, antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

Toda parte da estrutura de concreto que for revestida, lajes e paredes de tijolos furados receberão uma camada de argamassa fluida de chapisco comum traço 1:3 cimento e areia grossa lavada, espessura de 5mm com preparo mecânico.

19.2 Reboco Comum:

Todas as paredes novas não especificadas de modo diverso receberão o reboco comum aprumado, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura de 20mm com preparo mecânico.

19.3 Emboço:

Será executado em todas as paredes onde receberão revestimento de cerâmica ou pastilha com traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), na espessura de 20 mm em preparo manual.

O acabamento será alisado à desempenadeira de modo a proporcionar superfície inteiramente lisa e uniforme.

19.4 Revestimento Porcelanato:

Cerca de 10 dias após a execução do emboço, realizar a colocação do revestimento de primeira qualidade, com juntas a prumo, assentados com argamassa especial para porcelanato. A parede deverá estar livre de infiltrações ou qualquer outro tipo de umidade. O revestimento porcelanato utilizado será branco liso, 50x50cm, retificado e acetinado, PEI acima de 4 de primeira qualidade. Deverá ser assentado com argamassa AC III e rejuntado com rejunte cimentício FORTALEZA, ELIANE ou QUARTZOLIT, aplicado manualmente e o excesso limpo por meio de espuma. Deverá ser moldado por superfície arredondada como fio, mangueira, etc. E executado por pessoal técnico com capacidade comprovada, sendo que a Fiscalização deverá rejeitar todo e qualquer piso ou partes dele que não apresentarem uniformidade de cor, polimento, compactação, etc.

20.0 PAVIMENTAÇÃO/PISO

Todo o material a ser utilizado na pavimentação deverá, antes de sua execução ou assentamento, passar por um rigoroso controle de qualidade, assim como a regularização e compactação de todo o terreno a ser pavimentado.

20.1 Lastro de concreto:

Contra piso, ou lastro de concreto não estrutural, no traço 1:3:6 com 5 cm de espessura.

20.2 Porcelanato:

Serão pavimentados com porcelanato 60x60 cm acetinado, retificado, PEI acima de 4 de primeira qualidade. O piso deverá ser assentado com argamassa AC III e rejuntado com rejunte cimentício, executado por pessoal técnico com capacidade comprovada, sendo que a Fiscalização deverá rejeitar todo e qualquer piso ou partes dele que não apresentarem uniformidade de cor, polimento, compactação, etc.

20.3 Rodapé Porcelanato:

Onde houver piso de porcelanato e não houver revestimento de parede deverá ser instalado rodapé com o mesmo material do piso, retos e com 10 cm de altura.

20.4 Concreto Desempenado:

O piso externo será executado em concreto desempenado, conforme informado projeto de arquitetura.

O concreto desempenado (15 MPA) deverá ser executado no traço 1:3:5, com 5,0 cm de espessura, executados em placas alternadas, sendo que a dilatação será em junta de madeira de 1x7 cm a cada 1,5m de extensão.

20.5 Soleira em granito

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local. Suas dimensões serão L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura) no granito cinza andorinha.

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

Serão aplicadas abaixo das portas, entre os ambientes onde há desnível de piso e entre ambientes onde há mudança da paginação de piso, caso especificado em projeto.

20.6 Peitoril em granito

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local. Suas dimensões serão L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura) no granito cinza andorinha.

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado. Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

Serão aplicadas abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.

21.0 PINTURA

Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, seguindo os seguintes critérios:

- Todo o material a ser utilizado, tintas, massas, seladoras, etc. serão de primeira linha, da marca CORAL, RENNER, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS ou SUMARÉ.
- Não será permitida a coloração da tinta pelo uso de pigmento em bisnaga.
- Será exigido o perfeito cobrimento da pintura, sendo que o número de demãos aplicadas de massa ou tinta definidas no orçamento se referem a 1ª linha de uma das marcas especificadas.
- As tintas só poderão ser diluídas conforme indicação do fabricante expressa na embalagem do produto.

21.1 Paredes Internas:

Todas as paredes existentes e rebocadas internamente, não especificadas de modo diverso, pintadas com 02 demãos de pintura lavável de tinta acrílica acetinada para parede.

21.2 Paredes Externas:

As paredes externas da entrada receberão 2 demãos de pintura acrílica com fundo selador cor rosa Passos de Dança, conforme especificação de projeto. As demais paredes da fachada receberão 2 demãos de pintura acrílica com fundo selador cor cinza Estátua Antiga, conforme especificação de projeto.

21.3 Paredes Externas:

As paredes internas dos muros receberão pintura texturizada acrílica na cor Cetim Oriental, sem emassamento, obtendo-se uma pintura uniforme. E internamente nas platibandas, a cor Branco Gelo.

21.4 Tetos:

As lajes receberão gesso corrido e acabamento em pintura látex PVA.

Os forros de gesso serão emassados com massa acrílica e acabados com pintura látex PVA cor Branco Neve. Os forros existentes e com manchas de infiltração deverão ser lixados e as manchas removidas antes de receberem nova pintura.

21.5 Esquadrias de madeira:

As portas de madeira receberão pintura com esmalte sintético para madeira na cor branca fosca, em 2 demãos.

22.0 PAISAGISMO

22.1 Cuidados com o material vegetal:

O primeiro procedimento antes de receber as mudas é o combate á formiga cortadeira, praga que pode causar danos surpreendentes em uma só noite de atividade. Portanto o controle prévio e a disponibilidade de formicida granulado em pó e bomba para a aplicação são imprescindíveis. Dificilmente uma pessoa ao comprar uma muda poderá ter certeza avaliando visualmente, de estar comprando corretamente a espécie, variedade ou coloração especificada no projeto. A idoneidade do viveiro assume um dos aspectos primordiais na definição do futuro jardim, sendo a identificação da muda fundamental, devendo constar na etiqueta o nome, a variedade e a coloração, quando necessário. A embalagem deverá estar em boas condições devendo a muda estar fortemente enraizada. Deve-se evitar comprar mudas em pequena quantidade de terra, pois geralmente as raízes estão enoveladas, o que prejudica seu desenvolvimento futuro, bem como mudas com ramo bifurcado, fino e flexível, sem o ramo principal ou quebrado.

É durante o transporte, carga e descarga que a muda sofre os maiores danos. Todos estes cuidados não garantem a chegada de um material de qualidade, pois a etapa que pode causar maior prejuízo às mudas é o transporte, se feito de maneira incorreta. O manuseio ao carregar e descarregar, a imobilização executada sem injuriar as plantas, a proteção ao vento e ao sol durante o deslocamento são pontos que devem requerer a maior atenção. Já, a muda ao chegar, deverá ir para um local sombreado do canteiro de obras protegido da circulação parcialmente de pessoas, materiais e animais, previamente estabelecido e onde a irrigação seja facilitada. Para evitar o manuseio desnecessário, devem-se agrupar mudas da mesma espécie e verificar se ainda tem a identificação. O local de armazenamento no canteiro de obra – viveiro deverá ser cuidadosamente planejado: irrigação, proteção, controle, acessibilidade e organização.

22.2 Limpeza do terreno:

O terreno, que receberá o plantio, deverá ser limpo, livres de caliça, inço, tocos, pedras, vegetação daninha ou qualquer material nocivo as plantas e que dificultem a manutenção e preservação das mesmas. Os locais específicos, onde houverem plantio, sofrerão aragem profunda, escarificação do solo para receber a terra de plantio.

22.3 Terra para plantio e adubação:

Serão utilizados adubos químicos e orgânicos naturais como farinha de ossos ou superfosfato, calcário dolomítico e esterco curtido de animais. Material orgânico encontrado na gleba poderá ser utilizado para a adubação dos canteiros e covas de árvores. A terra será de boa qualidade, livre de inços, destorrada e abrigada em locais designados pela Fiscalização, na própria obra. Terá que ser prevista área específica para a mistura de adubos químicos e orgânicos a terra para plantio. A terra para plantio de árvores e arbustos será enriquecida com adubos orgânicos. Utilizar a terra da própria cova para a seguinte composição:

- 75% de terra vegetal (de superfície);



- 20% de terra neutra (de sub-solo);
- 5% estértil curtido de animais ou composto orgânico – ou 200g de farinha de osso por m³;

Para evitar a inibição da ação dos adubos, nas áreas específicas de plantio de arbustos e árvores, será aplicado 20 dias antes da adubação, 300g de calcário dolomítico. Após a aplicação, regar.

22.4 Plantio da Vegetação:

O material adquirido ou obtido será proveniente de viveiros devidamente registrados.

Deverá ser verificado o estado das mudas, respectivos torrões e embalagens, para maior garantia do plantio. Todas as mudas com má formação, atacadas por pragas e doenças, bem como aquelas com o raizame abalado, serão rejeitadas.

A abertura das covas deverá ser feita alguns dias antes do plantio para permitir sua inoculação por micro-organismos.

Se o período de espera para plantio das mudas for maior que 2 dias, deverá ser providenciada área coberta, impedindo chuva e sol direto, para abrigá-las. As regas, neste período, devem ser de acordo com a necessidade de cada espécie. O plantio será feito, de preferência, em dias encobertos e nas horas com temperatura mais amena.

22.5 Arbóreas, arbustivas e trepadeiras:

Com as covas prontas e o material para o plantio todo disponível no local, acrescentado-se farta disponibilidade de água e meios para proceder à irrigação posterior ao plantio, a presença do fiscal deve estar prevista visando o acompanhamento desta decisiva etapa.

A remoção da embalagem, a compactação suave do solo, o ato de molhar após o plantio, e a altura do colo da planta em relação ao nível do solo são aspectos a serem observados. Na área de coroamento da cova o uso de cobertura morta, sem que esta, toque o tronco ou o caule, é a medida preconizada controla inços e mantém a umidade do solo. O colo da planta deve estar nivelado ao terreno. A cobertura final da cova terá que formar uma coroa, espécie de bacia para retenção de água de rega e chuva. Na véspera do plantio as mudas receberão rega abundante. As covas serão dimensionadas da seguinte forma:

Espécies arbóreas – 80x80x80cm;

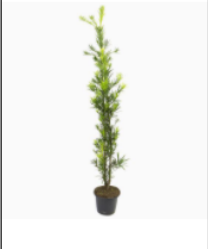
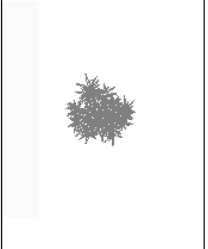

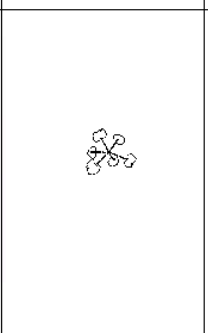
Espécies Arbustivas - 60x60x60cm;

Trepadeiras - 30x30x30cm.

As raízes deverão ser bem distribuídas nas covas. Quando as mudas tiverem embaladas, estes deverão ser retirados, de modo a não desmanchar o torrão.

Após o plantio, o solo deverá ser levemente compactado, mantendo os níveis existentes.

O paisagismo será composto conforme projeto e tabela a seguir:

PAISAGISMO			
		<p>PODOCARPO (<i>Podocarpus macrophyllus</i>)</p> <p>Plantio a cada 0,5m. Preparar solo com 5cm de areia grossa, 5cm de composto orgânico</p>	65 un
		<p>ZAMIOCULCA (<i>Zamioiculcas zamiifolia</i>)</p> <p>Plantio a cada 0,3m. Preparar solo com 5cm de brita e, 14cm de terra, 10,5cm de areia, 10,5cm de composto orgânico misturados</p>	8 un

22.6 Avaliação do plantio:

Trinta dias após o plantio deverá ser realizada vistoria de avaliação do plantio. A contratação do serviço de plantio inclui um acompanhamento diário por um período mínimo de 40 dias. Problemas encontrados, mesmo após a entrega, devem ser documentados e relatados visando a pronta reposição do material. Depois de morta a planta, é difícil encontrar a causa. A água utilizada para rega deverá ser limpa, isenta de substâncias nocivas e prejudiciais à terra e às plantas.

22.7 Disposições finais:

O início do plantio deve ser iniciado somente após o fim da obra civil.

Manter a obra civil limpa, retirando todo o entulho, evitando que o mesmo seja enterrado na própria obra nas futuras áreas de plantio.

A locação das mudas será fiscalizada, sendo que o que estiver em desacordo com o projeto paisagístico, terá que ser refeito.

Ao final da execução do projeto paisagístico a obra deverá ser limpa, livre de folhas secas, detritos de jardim, sacos plásticos, papéis e etc.

As mudas compradas deverão ter porte e implantação, conforme especificado em projeto, bem como estar bem constituídas, livre pragas e folhas seca e ter folhagem firme.

23.0 DIVERSOS

23.1 Rampas e escadas:

As rampas e escadas de acesso deverão ser construídas em concreto desempenado e revestidas com porcelanato resistente ao escorregamento, conforme especificação em projeto.

A inclinação das rampas NÃO deverá exceder 8,33% em hipótese alguma, conforme estabelecido pela Norma de Acessibilidade, NBR 9050.

Os degraus da escada deverão ter dimensões regulares, com largura do piso, ou base (b), entre 25 e 30 cm, e altura do espelho (h) entre 16 e 18 cm, devendo ainda respeitar a fórmula de blondel, onde: **$63 \text{ cm} \leq (2h + b) \leq 64 \text{ cm}$** .

Em caso de dúvidas, o autor do projeto ou a fiscalização deverão ser consultados antes da execução da obra.

23.2 Guarda-corpos e corrimãos:

Os guarda-corpos serão em aço inox tendo altura de 1,10 m.

Os corrimãos serão em alumínio devendo ser instalados em ambos os lados da rampa com prolongamento do final de 30 cm e estarem recuados a 4 cm da parede, no sentido do percurso. Devem ser respeitadas as alturas de 0,92m e 0,70 m, conforme detalhe em projeto e em conformidade com a Norma de acessibilidade, NBR 9050/2015.

Em caso de dúvidas, o autor do projeto ou a fiscalização deverão ser consultados antes da execução da obra.

20.1 Porta PCD com puxador:

As portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento, e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca, instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m. Recomenda-se que as portas tenham, na sua parte inferior, no lado oposto ao lado da abertura da porta, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas, até a altura de 0,40 m a partir do piso. O mecanismo de acionamento das portas deve requerer força humana direta igual ou inferior a 36 N.

As portas de sanitários e vestiários devem ter, no lado oposto ao lado da abertura da porta, um puxador horizontal, instalados à altura da maçaneta. O vão entre batentes das portas deve ser maior ou igual a 0,80 m. Recomenda-se ter um revestimento resistente a impactos e que estas portas ou batentes tenham cor contrastante com a da parede e do piso de forma a facilitar sua localização.

24.0 FISCALIZAÇÃO DA OBRA

A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.

24.1 Documentação para início da obra

São de responsabilidade da contratada quaisquer despesas referentes à regularização para o início da obra tais como:

- Cadastro junto à Prefeitura Municipal local (ISS);
- Alvará de construção de Obra;
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços contratados, com a respectiva taxa recolhida.

24.2 Obrigações da Contratada

Quanto aos materiais

Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.

Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra

Quanto à mão-de-obra

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança individual (EPI) aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes.

Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho

É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da reforma.

Quanto à administração da obra



Manter um engenheiro civil ou arquiteto residente na obra, com carga horária mínima equivalente a um turno fixo, por semana. Manter em dia pagamentos de faturas de água e energia elétrica.

Quanto ao prazo de garantia das construções

De acordo com o art. 618 do Código Civil, o construtor responde pela solidez e segurança da obra pelo prazo de cinco anos:

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. Deve-se ressaltar que esse prazo de cinco anos se refere ao prazo de garantia da construção e não a prazo de decadência ou de prescrição.

Segurança e saúde do trabalho

A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços subempreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores. Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

Diário de Obra

Deverá ser mantido na obra ou no canteiro um Diário de Obra, desde a data de início dos serviços, para que sejam registrados pela CONTRATADA e, a cada vistoria, pela Fiscalização, fatos, observações e comunicações relevantes ao andamento da mesma.

Limpeza da obra

O local da obra, assim como seus entornos e passeio, deverá ser mantido limpo e desobstruído de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

Locação de Instalações e Equipamentos

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à Fiscalização, que decidirá a respeito.

Especificações de materiais e serviços

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.

Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE. A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA manter o DIÁRIO DE OBRAS, no qual se farão todos os registros relativos a pessoal, materiais retirados e adquiridos, andamento dos serviços e demais ocorrências.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local. A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto. Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

Quanto ao andamento dos trabalhos

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

À CONTRATADA caberá a execução das instalações provisórias de água, luz, força, esgoto, etc., bem como o transporte dentro e fora do canteiro de obras; Além do previsto em itens anteriores, caberá à CONTRATADA proceder à instalação do canteiro de obras dentro das normas gerais de construção com previsão de baias para depósito de agregados, almoxarifado, escritório e, em relação às condições de Medicina e Segurança do Trabalho, dotá-lo de alojamento e instalações sanitárias para operários e fiscalização.

Além da placa da CONTRATADA exigida pelo CREA, deverá ser colocada em local visível, quando da instalação do canteiro de obras, placa conforme modelo fornecido pelo Setor de Engenharia da CONCEDENTE.

Do prazo de execução

O prazo para execução dos serviços será estipulado em planilha no seu Cronograma Físico Financeiro e em contrato, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

Considerações Preliminares

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA.

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

As obras serão contratadas pela CONTRATANTE, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, elaborando as medições e faturas referentes aos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

24.3 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os critérios de medições serão adotados conforme orientação, normas e especificações técnicas disponibilizadas no site da GOINFRA, segue link abaixo: <https://www.goinfra.go.gov.br/Obras-Rodoviaras/81>

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro. Após a conclusão da execução de cada etapa da obra a contratada deverá solicitar a medição da obra para a fiscalização por meio de ofício ou e-mail.

Para a solicitação de pagamento a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- Boletim de Medição;
- Memória de Cálculo;
- Planta Iluminada (quando necessário);
- Relatório Fotográfico;
- Diário de Obras;
- Laudos, testes, ensaios, certificados e outros (quando necessário);
- ART de execução da Obra.

Posteriormente a vistoria do fiscal da obra e a devida aprovação dos serviços executados será solicitado nota fiscal e protocolado na Prefeitura Municipal para o pagamento.

24.4 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Caberá ao contratado encaminhar comunicação escrita solicitando a entrega provisória do objeto. Poderá também a fiscalização deflagrar o processo de recebimento provisório da obra ou segmento, dando ciência à contratada em um período de até 15 (quinze) dias entre a comunicação dada pela Administração e o recebimento provisório “de ofício”.

Após as formalizações descritas, a fiscalização terá o prazo de até 15 dias corridos para realizar as seguintes ações:

- Agendar vistoria integral do trecho ou segmento a ser recebido, comunicando a data, horário e local ao responsável técnico da supervisora de obras e ao responsável técnico da empresa executora;
- Realizar a vistoria do trecho ou segmento conjuntamente com o responsável técnico da supervisora de obras e o responsável técnico da empresa executora;
- Aceitar ou rejeitar o recebimento provisório da obra ou segmento.
- Se inexistirem não-conformidades, lavrar o Termo de Recebimento Provisório da Obra;
- Se existirem não-conformidades que possam causar insegurança aos usuários ou dano estrutural às obras, ou inexecução de serviços, rejeitar o recebimento provisório, concedendo um prazo mínimo de 30 (trinta) dias e no máximo 90 (noventa) dias para correções das não-conformidades apontadas;
- Caso o contratado não corrija satisfatoriamente as não-conformidades apontadas pela fiscalização, no prazo acordado, deverá esta, solicitar à autoridade competente que tome as medidas cabíveis que o caso requer.

Após a contratada corrigir as não-conformidades encontradas, a mesma deve encaminhar comunicação escrita, solicitando nova vistoria. Após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, automaticamente, iniciar-se-á o prazo de observação da obra ou segmento, que será de 90 (noventa) dias corridos.

24.5 RECEBIMENTO DEFINITIVO

Após os 90 dias passados, a fiscalização deverá realizar nova vistoria no local da obra, observar se existe alguma inconformidade, em caso negativo lavrar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra. Caso ainda exista não-conformidades, será concedido um prazo mínimo de 15 (quinze) dias e no máximo 30 (trinta) dias corridos para correções das não-conformidades apontadas, e agendar nova vistoria.

Caso o contratado não corrija satisfatoriamente as não-conformidades apontadas pela fiscalização no prazo estipulado, deverá esta solicitar à autoridade competente que tome as medidas cabíveis que o caso requer, e a depender do caso, abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra o contratado.

25.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

25.1 Limpeza Final:

À empreiteira caberá a responsabilidade de entregar a obra limpa.

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

26.0 ENTREGA / RECEBIMENTO DA OBRA

Terminados os serviços de limpeza, deverá ser feita uma rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, instalações elétricas, aparelhos sanitários e equipamentos diversos, ferragens, caixilhos e portas.

JULIANA MAYLA DE CARVALHO
ENGENHEIRA CIVIL
1015112099/D-GO